

## Concurso Público 01/2023 RETIFICAÇÃO

Para adequação e o bom desenvolvimento do certame, a Companhia Energética de Minas Gerais, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, torna pública a retificação ao edital supramencionado, publicado no jornal Oficial do Estado de Minas Gerais, de 01/03/2023, nos seguintes termos:

### 2. Do cargo e requisitos

#### 2.1.6. Requisitos básicos:

##### DE

e) Experiência comprovada de, no mínimo, 2.500 (duas mil e quinhentas) horas totais de voo de helicóptero sendo, no mínimo, 1.500 (hum mil e quinhentas) horas como piloto em comando, 1.000 (hum mil) horas em helicóptero monomotor a turbina e 500 (quinhentas) horas como piloto em comando de H125, registradas em Caderneta Individual de Voo (CIV).

##### PARA

e) Experiência comprovada de, no mínimo, 2.500 (duas mil e quinhentas) horas totais de voo de helicóptero sendo, no mínimo, 1.500 (hum mil e quinhentas) horas como piloto em comando, 1.000 (hum mil) horas em helicóptero monomotor a turbina e 500 (quinhentas) horas como piloto em comando de HB350 / AS350B / AS350BA / AS350B2 / AS350B3 (TODAS AS VERSÕES) e H125, registradas em Caderneta Individual de Voo (CIV).

### 8.2. Da Prova de Títulos

8.2.1. Será atribuída pontuação aos candidatos aprovados na etapa de prova objetiva que comprovarem possuir horas de voo registradas em Caderneta Individual de Voo (CIV), conforme quadro a seguir:

##### DE

<b>Horas de voo registradas em Caderneta Individual de Voo (CIV)</b>	<b>Pontuação</b>
Pontuação como piloto em comando de H125 – 0,5 ponto para cada 200 horas, a partir de 500 horas, limitado a 5 pontos	5 pontos
Pontuação como piloto em comando de helicóptero – 0,5 ponto para cada 200 horas, a partir de 2.500 horas, limitado a 5 pontos	5 pontos

**PARA:**

<b>Horas de voo registradas em Caderneta Individual de Voo (CIV)</b>	<b>Pontuação</b>
Pontuação como piloto em comando de HB350 / AS350B / AS350BA / AS350B2 / AS350B3 (TODAS AS VERSÕES) e H125 – 0,5 ponto para cada 200 horas, a partir de 500 horas, limitado a 5 pontos	5 pontos
Pontuação como piloto em comando de helicóptero – 0,5 ponto para cada 200 horas, a partir de 2.500 horas, limitado a 5 pontos	5 pontos

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e em seu Anexo.

Superintendência de Gestão de Pessoas

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.